

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0255/2022 - SME

PROCESSO Nº P280556/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0255/2022 - SME, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, em Sobral/CE, representado por seu Secretário da Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 95010000140 e CPF nº 876.371.973-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001-10, com sede na Al Rio Negro, nº 503 - Sala 1803, Alphaville Industrial, em Barueri/SP, CEP: 06.454-000, Fone: (11) 3631-7730, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. João Luís de Castro, brasileiro, portador do CPF nº 221.353.808-57, resolvem firmar o presente termo de aditivo ao contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado**, que tem como objeto “prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do município”, compreendida no período de **07/12/2023 a 07/12/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE22010-SEPLAG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

3.1. Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações:

06.01 12.368.0487.2.557.0000 3.3.90.30.00 1.550.0000.00
06.01 12.368.0487.2.557.0000 3.3.90.30.00 1.500.1001.00
06.01 12.368.0487. 2.557.0000 3.3.90.39.00 1.550.0000.00
06.01 12.368.0487.2.557.0000 3.3.90.39.00 1.500.1001.00

06.01 12.368.0487.2.558.0000 3.3.90.30.00 1.550.0000.00
06.01 12.368.0487.2.558.0000 3.3.90.30.00 1.500.1001.00
06.01 12.368.0487.2.558.0000 3.3.90.39.00 1.550.0000.00
06.01 12.368.0487.2.558.0000 3.3.90.39.00 1.500.1001.00
06.03 12.368.0487.2.547.0000 3.3.90.30.00 1.540.0000.00
06.03 12.368.0487.2.547.0000 3.3.90.39.00 1.540.0000.00
06.03 12.368.0487.2.550.0000 3.3.90.30.00 1.540.0000.00
06.03 12.368.0487.2.550.0000 3.3.90.30.00 1.541.0000.00
06.03 12.368.0487.2.550.0000 3.3.90.39.00 1.540.0000.00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da última assinatura.

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
CONTRATANTE

JOÃO LUÍS DE CASTRO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Visto:

DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147



PROCURAÇÃO

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. 25.165.749/0001-10, com endereço à Alameda Rio Negro, n. 503, sala 1803, Alphaville, CEP 06454-000, Barueri, Estado de São Paulo, endereço eletrônico licitacao@neofacilidades.com.br, telefone (11) 3631-7730, doravante simplesmente designada como "Outorgante", por seu sócio proprietário e administrador, o senhor **JOÃO LUÍS DE CASTRO**, brasileiro, empresário, inscrito na OAB/SP sob o n. 248.871 e no CPF/MF sob o n. 221.353.808-57, Carteira de Identidade n. 33028861 - SSP/SP, nomeia e constitui como seus procuradores, doravante simplesmente designados como "Outorgados", **FELIPE VERONEZ DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 080.281.806-47, Carteira de Identidade n. MG-15.294.963 - PC/MG; **RODRIGO RIBEIRO MARINHO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 412.163.828-08, Carteira de Identidade n. 39.117.437-X - SSP/SP, **CLEISON LOPES DE ANDRADE**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 393.265.528-10, Carteira de Identidade n. 48.463.129-9 - SSP/SP, **DANIELE GONÇALVES GUISSI FELISBERTO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 225.593.728-00, Carteira de Identidade n. 41.297.367-4, SSP/SP, **ANA CAROLINA PRADO SCARASSATI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 217.063.868-77, Carteira de Identidade n. 34.833.572-6 SSP/SP, **VICENTE BARBOSA DUARTE NETO** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 429.134.598-46 , Carteira de Identidade n. 50.269.294-7 SSP/SP, **MELISSA CARVALHO CLEVER NASCIMENTO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 359.842.638-07, Carteira de Identidade n. 38.979.647-5 SSP/SP, **VICTOR ACAYABA GOES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 466.117.088-12, Carteira de Identidade n. 57.207.302-1 - SSP/SP, com amplos poderes para representar a Outorgante na melhor forma de direito, especialmente para participar de pregões presenciais e eletrônicos; participar de licitações em todas suas modalidades; ofertar lances; assinar propostas e declarações; interpor impugnações e recursos; realizar vistorias; solicitar e prestar esclarecimentos; assinar contratos, atas, e demais documentos; efetuar treinamentos e apresentações de sistemas; praticar, enfim, todos os atos em direito admitidos e necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo, também, substabelecer os poderes aqui conferidos a outrem, arcando, a Outorgante, nos termos do Código Civil, com todas as obrigações contraídas por força do mandato, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a contratantes ou a terceiros. Validade: 12 (doze) meses, a partir da assinatura desta.

Barueri, Estado de São Paulo, 28 de agosto de 2023.

JOÃO LUÍS DE CASTRO - ADMINISTRADOR
CPF nº 221.353.808-57
RG nº 33.028.861/SSP-SP



1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
Av. Dr. Jesuino Marcondes Machado, nº 169 - Nova Campinas
Campinas - SP - Cep: 13092-108 - Fone: (19) 3737-3737

Reconheço a semelhança da firma com valor econômico de: JOAO LUIS DE CASTRO (Ficha 958413)

Dou fé Em testemunho da verdade Custas: R\$ 12,42
Campinas-SP 28/08/2023

Larissa Yara Araujo de Moraes - Escrevente
Valido com o(s) selo(s): 0195AB0157222

TABELIAO CAMPINAS
1º TABELIAO DE NOTAS
av. dr. jesuino marcondes machado, nº 169 - nova campinas
campinas - sp - cep: 13092-108 - fone: (19) 3737-3737

ESCRIVENTE: Larissa Yara Araujo de Moraes
C10195AB0157222

111104
FIRMA
VALOR ECONOMICO 1

www.neofacilidades.com.br

Alameda Rio Negro, 503 - Sala 1803
Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP: 06.454-000

(11) 3631-7730

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **41.297.367-4** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 19/12/2016

NOME **DANIELE GONÇALVES GUISSI FELISBERTO**

FILIAÇÃO **JOÃO LUIZ GUISSI**

ELZA LUCIA GONÇALVES GUISSI

NATURALIDADE **CAMPINAS - SP**

DATA DE NASCIMENTO **25/12/1982**

DOC ORIGEM **CAMPINAS - SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CC:LV.B253/FLS.279 / Nº48128**

CPF **225593728/00**

Daniele Felisberto
 Daniele Felisberto
 Delegada de Polícia Civil - 118ED.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 23/08/83

NÃO PLASTIFICAR

8210-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT




POLEGAR DIREITO

46647151

Yandy

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

☰ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



🏠 > Simples > Comple...

✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: ??? TA - PRORROGA????O - ASSINADO NEO (1).pdf

Hash: ofd5e728388005dad8d0a982eco11c0f379e49be8708a8cfa0587434d1577c93

Data da validação: 06/12/2023 15:15:02 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: DAYANNA KARLA COELHO XIMENES

CPF: ***.636.383-**

Nº de série de certificado emitente:

133425577156574401890623366509451650352

Data da assinatura: 05/12/2023 17:44:05 BRT



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: DANIELE GONCALVES GUISSI FELISBERTO

CPF: ***.593.728-**

Nº de série de certificado emitente: 7591967320548760000

Data da assinatura: 05/12/2023 17:51:17 BRT



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: JACYRA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES

CPF: ***.040.803-**

Nº de série de certificado emitente: 16026044732861369258

Data da assinatura: 06/12/2023 08:42:10 BRT



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: JOSE VICTOR TOMAZ TORRES SANTOS

CPF: ***.795.253-**

Nº de série de certificado emitente: 373931971316490100

Data da assinatura: 06/12/2023 08:56:36 BRT



 **Informações da Assinatura:**

Assinado por: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

CPF: ***.371.973-**

Nº de série de certificado emitente:

41088136281284031801936664686529065665

Data da assinatura: 06/12/2023 09:02:56 BRT



ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



REDES SOCIAIS

